Agência Brasileira de Inteligência
Direção-Geral
Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos
Divisão de Compras e Licitações

DESPACHO

Brasília, na data da assinatura digital.

Processo nº 00091.003223/2026-02

Interessado: Superintendência Estadual Rio de Janeiro

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de processo de Contratação de serviços contínuos de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva de 9 (nove) Aparelhos de Ar Condicionados, com fornecimento integral de peças, no edifício onde está instalada a Superintendência Estadual Rio de Janeiro da Agência Brasileira de Inteligência, conforme item 1.1 do Termo de Referência 230/2026 (1693367).

1.2. O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de demanda 569/2026 (1697511);

b) Declarações de Ciência - Gestores de Contrato (1562721/1562722);

c) Declaração de Ciência - Fiscais de contrato (1562724/1562726);

d) Orçamento Pesquisa de Preços 77/2026 (1694680);

e) Mapa de Riscos 31/2026 (1612057)

f) Estudo Técnico Preliminar 37/2026 (1693367)

g) Termo de Referência 230/2026 (1701203);

h) Declaração Orçamentária - Pré-licitação (1695874);

i) Aviso de Contratação Direta 14 (1693552); e

j) Checklist (1693554).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade, a justificativa e os objetivos da contratação constam do item 2 do Estudo Técnico Preliminar 37/2026 (1693367).

3. CONCLUSÃO

3.1. O **custo estimado total da contratação**, que é o máximo aceitável, é de **R$**

36.612,00 (trinta e seis mil seiscentos e doze reais), conforme item 1.1 do Termo de Referência 230/2026 (1694823).

3.2. Quanto à fundamentação jurídica, a contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021**, em razão do valor estimado da contratação anual estar dentro do limite para contratações diretas de pequeno valor.

3.3. O objeto da contratação **está previsto no Plano de Contratações Anual 2026**, em execução, sob o número de Documento de Formalização de Demanda (1697511), contratação número 110120-205/2026.

3.4. Com fulcro no § 1º do art. 7º, atesta-se que o princípio da segregação de funções foi observado, de modo que não houve a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

3.5. A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), ao definir a estratégia para a presente contratação, observou os princípios estabelecidos no art. Art. 47, incisos I e II, da Lei 14133/21, considerando, respectivamente, a necessidade de padronização das especificações técnicas e desempenho do objeto, de modo a assegurar a compatibilidade, a qualidade e a eficiência da contratação, bem como a análise da inviabilidade do parcelamento do objeto, conforme encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.6. Em virtude do valor da contratação, não se visualiza a necessidade de autorização adicional, em conformidade com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal c/c a Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da ABIN, em 30/10/2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

3.7. Considerando estar justificada a necessidade da contratação, autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta 14 (1693552), na plataforma *Compras.gov.br*.

ESLONY BISPO DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **ESLÔNY BISPO DOS SANTOS**, **Chefe da Divisão de Compras e Licitações**, em 11/11/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693556** e o código CRC **3642F8FA**.

Referência: Processo nº 00091.003223/2026-02 SEI nº 1693556

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -